



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIA INTEGRADA  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 24 de julho de 2024.

Processo: 50050.004929/2024-76

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Diretoria de Empreendimentos (DIREM)
Nome do Requisitante:	Tharlles José Soares Fernandes
Matrícula SIAPE:	2020523
Cargo:	Superintendente
E-mail:	tharlles.fernandes@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: Contratações Públicas
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: Congresso Internacional IBDiC 2024
Entidade Promotora do Evento: O Instituto Brasileiro de Direito da Construção (IBDiC)
Prazo de Execução: 28/08/2024 - 31/08/2024
Carga horária do Evento: 20 HORAS

Quantidade de Participantes: 2 (dois), com a seguinte composição:

- I - Tharlles José Soares Fernandes (SUDEM);
- II - Fernando Aldeia Loureiro (GECONS1)

**Modalidade** Presencial

**Justificativa da necessidade da contratação:**

O Congresso Internacional do IBDiC é o principal evento no Brasil focado no direito da construção e temas atuais que impactam o setor de construção e infraestrutura. Com a participação de especialistas e autoridades locais e internacionais, oferece um excelente ambiente de networking e atualização de conteúdo. Em sua 12ª edição, o evento abordará aspectos únicos da engenharia que são essenciais para o desenvolvimento econômico do país.

Conforme verificado na tabela abaixo, a ida dos dois participantes irá incorrer em dois ingressos de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), mais o custeio de passagens a São Paulo e Diárias.

Evento	Inscrições (SEI 8601823 8601941)	Diárias + Adicional de Deslocamento (SEI 8626917)	Passagens (8626898 8626906)	Total
XII CONGRESSO INTERNACIONAL IBDiC 2024	R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)	Diárias - Categoria C - Fernando Aldeia - R\$1157,50 Diárias Categoria B - Tharlles Fernandes - R\$ 1595,00	R\$2.400,00	R\$6.852,00

A partir dos registros feitos acima, adentra-se na análise sobre a aderência do referido Congresso às necessidades desta Diretoria de Empreendimentos.

Em primeiro exame, consoante programação ( verifica-se que serão realizadas 8 palestras atinentes a contratações em estatais, bem como 1 painel e 6 workshops, registra-se:

- I - 29/08/2024:
  - 09:00 - 09:20 - Abertura
  - 09:20 - 10:50 - Customização de Arbitragens de Construção e Arbitragem de Megaprojetos
  - 10:50 - 11:10 - *Coffee Break*
  - 11:10 - 12:40 - Arbitralização dos *Dispute Boards*
  - 12:40 - 14:00 - Almoço
  - 14:00 - 15:30 - Pleitos de Improdutividade na visão dos experts
  - 15:30 - 15:50 - *Coffee Break*
  - 15:50 - 17:20 - Matriz de Riscos nos Contratos Públicos de Infraestrutura
  - 17:20 - 18:50 - Impactos da Reforma Tributária no Setor da Construção
  - FIM PRIMEIRO DIA
- II - 30/08/2024
  - 08:30 - 09:30 - Mesa redonda: Soluções consensuais em contratos de infraestrutura: a experiência no setor ferroviário
  - 09:30 - 11:00 - Resolução dos Contratos de Construção: Tendências
  - 11:00 - 11:20 - *Coffee Break*
  - 11:20 - 12:50 - Questões Atuais sobre Limitação de Responsabilidade em Contratos de Construção
  - 12:50 - 14:10 - ALMOÇO
  - 14:10 - 15:40 - Defeitos e Inadequações em Obras: Quais os limites das responsabilidades e garantias dos contratados?
  - 15:40 - 16:00 - COFFEE BREAK
  - 16:00 - 17:30 - Gestão de Crises e Mudanças Climáticas
  - 17:30 - 17:40 - ENCERRAMENTO

Nota-se que os temas abordados no Congresso guardam correlação direta com as atribuições da DIREM, visto que ela atua diretamente nos processos licitatórios da Infra S.A., sendo a unidade responsável pelas respostas técnicas de pleitos de reequilíbrio contratual, tanto na modalidade tradicional da Prova Pericial do CPC (arts. 464 ao 480).

Cumprir destacar que, conforme Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, foi designado à DIREM um valor de R\$203.580.480,91 (8586210), referente a 43 (quarenta e três) demandas previstas para serem contratadas no ano corrente. Esse valor representa aproximadamente 55% do valor do PCA previsto para a Infra S.A..

Dessa forma, torna-se imprescindível que os colaboradores da Diretoria detenham plenas habilidades e conhecimentos para aperfeiçoarem o uso dos melhores instrumentos de resolução consensual de conflitos, bem como aprimorem as melhores práticas atualizadas no âmbito de pleitos de reequilíbrio contratual, e temas correlatos, como matriz de riscos, responsabilidades civil, entre outras.

Nessa contexto, entende-se que é papel do nível executivo proporcionar aos gestores todas as ferramentas e recursos disponíveis para garantir o cumprimento das obrigações legais, técnicas, orçamentárias/financeiras, visando alcançar a devida aplicação do dinheiro público.

Em vista disso, o supracitado Congresso é uma engrenagem significativa para transmitir boas práticas sobre as práticas, ferramentas e atualizações sobre os assuntos que envolvem pleitos de reequilíbrio contratual e mecanismos de resoluções de conflitos no âmbito da SUDEM/DIREM e entre os empregados da Diretoria de Empreendimentos.

**Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:**

Alcançar a plena capacitação dos profissionais para que estejam aptos à realização das atividades que lhe competem.

Contribuir para o aperfeiçoamento das atividades dos empregados que lidam com a estratégia de defesas técnicas de pleitos de reequilíbrio de contratos e mecanismos de resolução consensual de disputas.

Promover capacitação para que os empregados da Infra S.A. possam desenvolver competências necessárias ao progresso na carreira.

**Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto:** Será designada pela SUGEP.

**Vinculação ou dependência com outras demandas:** Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

**Grau de Prioridade da compra ou contratação:** Alto

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027**

Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

Otimizar a gestão de custos e de gastos.

Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

**VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO**

O curso não foi previsto no Plano Educacional Anual (PEA) 2022 - 2023 (7574721). Destaca-se que esta Diretoria só tomou conhecimento da capacitação neste ano, o que impossibilitou a sua inclusão no PEA vigente, visto que o último pedido de atualização do referido plano foi realizado em junho de 2023, conforme verificado no OFÍCIO Nº 831/2023/ASSDIREM/DIREM/INFRASA (7227422).

**Estimativa preliminar do valor da contratação:** R\$ 1.870 - previsão de 2 empregados = (um mil, oitocentos e setenta reais)

*(assinado eletronicamente)*

FERNANDO ALDEIA LOUREIRO

Gerente de Construção 1 - Substituto

*(assinado eletronicamente)*

THERLLES JOSÉ SOARES FERNANDES

Superintendente de Empreendimentos

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Gestão de Pessoas

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Aldeia Loureiro, Engenheiro**, em 25/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tharlles José Fernandes, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 25/07/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 26/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8629627** e o código CRC **3E2B980C**.



**Referência:** Processo nº 50050.004929/2024-76

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone:



SEI nº 8629627